

meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA.

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2019

PROCESSO: 00150-00001670/2019-39. DAS PARTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ALVORADA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64, neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "52ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO", em Brasília e nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. O 52º Festival tem por finalidade ser um ente integrador da produção cinematográfica brasileira, cujos objetivos principais são: reunir o melhor da produção brasileira do ano; unir os realizadores em torno de objetivos comuns do audiovisual; contribuir para a ampliação e formação de novas plateias; oferecer suporte para a consolidação da política de nacionalização da produção brasileira; colaborar para a construção de bases para a expansão do "market share" dos filmes brasileiros; fomentar a relação do audiovisual brasileiro com as plataformas de VOD para atuação no país de maneira virtuosa, com vistas à ampliação do público, a diversificação dos conteúdos e fortalecimento das políticas de nacionalização da produção e internacionalização do conteúdo brasileiro; estabelecer uma importante plataforma de lançamento do cinema nacional para o mercado internacional; ampliar o ambiente de construção da política do desenvolvimento do setor, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00681, emitida em 13/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2020. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não haverá apresentação de contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Carla Queiroz Nogueira de Queiroz - Matrícula nº 30.482-4 - Técnica de Atividades Culturais, Rodrigo Rodrigues Torres - Matrícula nº 242.778-4 - Gerente do Cine Brasília e Sâmea Larisse Andrade - Matrícula nº 242.595-0 - Assessora do Gabinete DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - (UASG: 926314)  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00401-00005902/2019-47. Objeto: Registro de Preços com pretensão de aquisição de 32 (Trinta e dois) nobreaks de 2,2 kVA, com garantia do fabricante, a serem instalados nos racks da Sede e NAJ's da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), tipo menor preço, exclusiva às ME/EPP. A Pregoeira da DPDF informa que o pregoeiro em epígrafe restou FRACASSADO, haja vista a não conformidade das propostas com o edital. Após a revisão das especificações, será marcada nova data de abertura. Inf.: (61) 2109-4387/4472.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES  
DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

PROCESSO: 00020-00012194/2019-30. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ nº 07.522.669/0001-92). Termo de Inexigibilidade nº 002/2019. OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANELL, sob as identificações CEB. ASSINATURA: 26/06/2019. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00181, emitida em 24/06/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120101 - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.8517.9689; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE MORAES PEREIRA, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em substituição. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019081500046

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, informo que foi conhecido o recurso, eis que tempestivo, apresentado pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE contra os atos que culminaram na aceitação da proposta e habilitação da empresa CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, e ratificado pela autoridade competente o entendimento da Pregoeira de que não cabe razão à recorrente em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 13925/2019, sendo declarado como vencedor do certame, cujo objeto é a contratação de instituição credenciada como "Agente de Integração" para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio para atendimento às demandas em áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), o Adjudicatário CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 03.935.660/0001-52, pelo montante estimado de R\$ 1.660.595,76 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no site do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 13925/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2019.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
PregoeiraSECRETARIA DE CONTAS  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

## EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 6/2019

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17669/2007, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Reservada nº 1269, de 30 de julho de 2019, autorizado a cientificação por edital da Construtora GAUTAMA LTDA, na pessoa do representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.725.347/0003-63, domiciliada em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item III da Decisão nº 191/2018. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriiti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2019  
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA  
Secretário de Controle Externo  
Secretário de Contas

## EXTRATOS DE DIÁRIA

Processo nº 16.932/2019; Beneficiária: PAULA ESPINOSA BITTAR; Evento: "Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas do Brasil - X Educontas"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 26/08 a 28/08/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo nº 18.730/2019; Beneficiária: INÁCIO MAGALHÃES FILHO; Evento: "Reunião Ordinária do Comitê Técnico da Reforma da Previdência"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 26/08 a 26/08/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

## INEDITORIAIS

## LK ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os (as) Srs (as) sócios (as), convocados (as), com base no art. 8º da 15ª Alteração Contratual Consolidada, para ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA LK ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES Ltda., CNPJ nº 00.526.822/0001-00, que se realizará no dia 23 DE AGOSTO DE 2019 (sexta feira), às 08hs00 min em primeira chamada e às 08hs30 min em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, na sede da empresa, localizada na SHC/NORTE CL Qd. 209, Bl. "D", nº 49, Sls. 209, 210, 211 e 212, nesta Capital, para tratar e deliberar sobre os seguintes assuntos: Pagamento dos honorários advocatícios de êxito, para os escritórios Sepulveda da Percece e Junqueira Advogados. Ratificação e continuidade da doação mensal efetuada ao genitor dos SÓCIOS, Sr. Elmar Koenigkan, mediante abatimento sobre a quota parte dos lucros e dividendos dos SÓCIOS; Ratificação, continuidade, retenções e demais regras para retirada antecipada de lucros pelos SÓCIOS; Ocupação, utilização e modificação das áreas úteis, escadas e fachadas dos prédios; Assuntos gerais. Contamos com sua indispensável presença. Brasília/DF, 14 de agosto de 2019.

DAR-833/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.